

Muitos partidos são provisórios mas só PMB podia ser extinto agora

Em meio a dezoito pequenos partidos com registro provisório, o empresário Sílvio Santos escolheu, para se candidatar, justamente o PMB, o único que estava irregular. Se ele tivesse optado pelo PCN de Zamir Teixeira, por exemplo, um dos muitos que lhe ofereceram a legenda, não teria problemas. O registro do partido só vence em junho próximo, tarde demais. A escolha, no entanto, parecia ser boa: o extinto PMB tinha cinco minutos diários no horário gratuito e o PCN apenas 30 segundos. Tomando o rumo certo, restaria ao candidato a pendência de não ter se desencompatibilizado, a 90 dias das eleições, por ser empresário de televisão.

O advogado Célio Silva, representante do PRN que motivou a extinção, descobriu por acaso a irregularidade do PMB. Ele pretendia impugnar o partido porque seus dirigentes dormiram no ponto e, de última hora, foram fazer o registro civil previsto na nova Constituição. Mas, ao consultar os documentos do PMB, Silva deparou-se com uma surpresa — o estatuto datava de 1980. “Se o partido não conseguiu se estruturar em dez anos é porque ele não existe”, disse, ontem, já saboreando a vitória.

Diversos pequenos partidos estão na mesma situação do PMB. A cada ano que

passa não conseguem se estruturar. Seus dirigentes vão à Justiça e requerem a renovação por mais um ano — o prazo previsto em lei. A fatalidade pegou o PMB em cima das eleições. O prazo venceu em outubro passado e, agora, demorará alguns meses para o partido conseguir a renovação. Armando Correa, o presidente do PMB, anunciou, ontem, que vai ao Supremo contestar o desaparecimento do partido com base na nova Constituição. “É livre a criação... de partidos políticos...”, ela estabelece. Se não tiver sucesso, restará a ele, caso nova lei eleitoral permita, candidatar-se nas eleições do ano que vem. Ele já concorreu duas vezes à prefeitura de São Paulo e, neste ano, a presidente, sempre pelo PMB.

O problema do PMB veio à tona porque o partido trocou um candidato fraco por outro com chances de chegar ao segundo turno. Muitos candidatos não pontuam nas pesquisas e passam despercebidas as irregularidades como a do PSP de José Alcides Marronzinho. O seu prazo fatal vence amanhã, dia 12, justamente no encerramento do horário gratuito. Outros registros perdem efeito após as eleições como o do candidato Antonio Pedreira do PPB, dia primeiro de dezembro, e do PCB, 16 dias depois.

O candidato do PRN, Fernando Collor de Mello, foi salvo pelo gongo. O registro provisório vence dia 3 de dezembro, mas o Partido antecipou-se aos prazos do Tribunal e já entregou a documentação, pedindo a regularização do partido. O PSC de Vitor Nossais, que na coligação lhe cede o número 20, terá de cumprir as formalidades só no dia 26, já em plena campanha do segundo turno presidencial. Mas se o PSC não provar que realizou convenções em nove Estados e em 20% dos municípios de cada um deles, perderá o registro e Collor ficará sem o número.

Caso a lei não fixe limites de representatividade para que os partidos possam concorrer nas eleições, os paulistas poderão ser surpreendidos na sucessão do governador Orestes Quérzia, de novo, em 1990. Aguardam a concessão do registro provisório do TSE, os partidos de Ação Social (PAS), que está nascendo no Cambuci; o Monárquico Imperial Brasileiro, de Anésio de Lara Campos Jr., e até o Partido do Trabalhador Sertanejo, de Oriel Campos Leite — que tem como endereço a rua da Consolação, em pleno Centro de São Paulo.